



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo
Estado do Espírito Santo

LEI N.º 899/04

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei n.º 889/04, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado à abrir Crédito Especial no valor de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

017001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	
1030100262.070 – Transferir recursos para contrapartida do Fundo Municipal para Desenvolver o Programa PSF.	
3.3.50.43.000 – Subvenções Sociais.....	R\$ 165.000,00
017002- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	
0824400372.069 – Desenvolver as ações relativas ao convênio do PSF	
3.3.50.43.000 – Subvenções Sociais.....	R\$ 130.000,00
TOTAL.....	R\$ 295.000,00

Art. 2.º - Para atender as despesas decorrentes ao art.1.º, fica nulo no vigente orçamento as seguintes Dotações Orçamentárias:

017001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	
1030100262.023 – Manter as ações do Setor de Saúde	
3.3.90.30.000– Material de Consumo.....	R\$100.00,00
1030100271.020 – Reforma nos postos de saúde, hospital e postos.	
4.4.90.51.000 – Obras e instalações.....	R\$ 40.000,00
1030100271.021 – Aquisição de Equipamentos	
4.4.90.52.0 - Equipamentos e Materiais.....	R\$ 20.000,00
1030100272.005 - Pagamento de Auxílio alimentação.	
3.3.90.46.000 – Auxílio alimentação.....	R\$ 34.550,00



Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Estado do Espírito Santo

013001 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

0412200012.004 – Manutenção ações de apoio à administração

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

0412200562.005 – Pagamento de Auxílio alimentação

3.3.90.46.000 - Auxílio Alimentação.....R\$ 40.480,00

016002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1236100161-017-Adquirir equipamentos destinados a Rede Mun. Ens. Fundamental.

4.4.90.52.000 – Equipamentos e Materiais Permanente.R\$ 29.970,00

TOTAL.....R\$ 295.000,00

Art. 3.º - Esta lei entra em vigor nas data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo/Es, 03 de junho de 2004.

FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal